



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 386

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SETOR ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Marques, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis em vigor,

Considerando que no dia **06 de dezembro** acontecerá a confraternização entre os funcionários da administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o horário de funcionamento na repartição pública administrativa no dia 06 de dezembro de 2013 será de 07:00 às 12:00 horas, em virtude da confraternização do setor.

Art. 2º - O enunciado no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais a administração pública tais como: atendimento hospitalares e limpeza urbana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 04 de Dezembro de 2013.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal